



**EDITAL ÚNICO Nº 35 DE 30 DE AGOSTO DE 2022**  
**PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

Edital destinado à seleção de bolsistas em diferentes modalidades de bolsa no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

## 1. INSTRUÇÕES GERAIS

Seguem abaixo informações gerais concernentes ao presente edital. Em páginas subsequentes, estão dispostas instruções específicas para cada subprojeto PrInt UFSM e para cada modalidade.

### 1.1. Cronograma unificado

Etapa	Data
Lançamento do edital	30 de agosto de 2022
Período de inscrições	de 30 de agosto até 04 de setembro
Período de análise das candidaturas	05 e 06 de setembro
Resultado preliminar da avaliação das candidaturas	09 de setembro
Prazo para solicitação de reconsideração	13 de setembro
Período de análise da solicitação de reconsideração	14 de setembro
Publicação do resultado final na <a href="#">página do Capes PrInt UFSM</a>	16 de setembro
Período de indicação do(s) candidato(s) selecionado(s) pelo Coordenador de cada Projeto (conforme Ofício N. 69/2022-DRI/CAPES, de 30-5-2022)	de 19 a 30 de setembro de 2022
Comunicação CAPES >> BOLSISTA >> CAPES	a partir da indicação
Período de início da bolsa (conforme Ofício 69, referido acima)	entre janeiro a março de 2023

### 1.2. Relação do número de vagas considerando modalidade de bolsa e projeto Capes-PrInt UFSM para este processo seletivo:

PROJETO Capes-PrInt UFSM	MODALIDADE DE BOLSA						Página
	DSE	PDEE	JT	PVB	PVE Jr	PVE Sr	
Memória e Tecnologias				01			03
Nanomateriais				01			06
Tecnologias Limpas				01			10

**DSE** = Doutorado Sanduíche no Exterior

**PDEE** = Pós-Doutorado com Experiência no Exterior

**JT** = Jovem Talento

**PVB** = Professor Visitante no Brasil

**PVE Jr e Sr** = Professor Visitante no Exterior Júnior ou Sênior

## **2. Informações gerais:**

- a) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela Coordenação do Projeto e/ou pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.
- b) em caso de empate no momento da seleção, terá prioridade o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no primeiro critério de avaliação. Se persistir, o desempate ocorrerá de acordo com a maior nota obtida no segundo critério de avaliação;
- c) no caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes;
- d) o(a) bolsista deverá enviar um Relatório Técnico decorrente do período de concessão de bolsa, em concordância com os objetivos e indicadores descritos no seu projeto de pesquisa e plano de atividades, para o respectivo Coordenador do Projeto Capes-Print UFSM, em um prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa. Relatórios/documentos específicos poderão ser solicitados ao(a) Bolsista diretamente pela Capes, estando sob inteira responsabilidade do(a) próprio(a) Bolsista.
- e) os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e/ou pelo Grupo-Gestor Capes/PrInt UFSM.

# PROJETO MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

## Modalidade Professor Visitante no Brasil

### 1. **FINALIDADE**

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Memória e Tecnologias**” (Processo 88887.310245/2018-00) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

<b>Linha 3</b>	Linguística: Expressões e registro
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia.</li><li>- Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias.</li></ul>

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

<b>Vagas</b>	Uma
<b>Duração</b>	15 dias

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

### 2. **REQUISITOS**

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;
- 2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;
- 2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

### 3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu( sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico [memoria.tecnologias@gmail.com](mailto:memoria.tecnologias@gmail.com) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);
- b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;
- c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias”;
- d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias” na execução das atividades;

**3.2.** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1.** Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1/5,0	Análise da proposta de atividades
2/5,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

**4.2.** A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Cesar De David  
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira  
Pró-Reitora

NUP: 23081.089967/2022-99

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

1              Anexo de edital (010)

**Nome do arquivo**

Edital - PVB CAPES-PRINT Projeto Memória e  
Tecnologias Agosto 2022.pdf

**Assinaturas**

25/08/2022 08:38:07

CESAR DE DAVID (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC



Código Verificador: 1764225

Código CRC: f54d3c38

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

# PROJETO QUÍMICA DE SISTEMAS SUPRAMOLECULARES

## Modalidade Professor Visitante no Brasil

### 1. **FINALIDADE**

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital n°41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, “**Química de Sistemas Supramoleculares**” (Processo 88881.309868/2018) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

<b>Linha 1</b>	Estudo de Propriedades Moleculares e Supramoleculares
<b>Objetivos</b>	Desenvolver e consolidar projetos de pesquisa de cooperação Internacional tendo como base a caracterização molecular e supramolecular de sistemas supramoleculares baseado em líquidos iônicos e moléculas biológicas como biopolímeros, proteínas, etc. e desenvolver pesquisas em conjunto apresentando novas produções científicas.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

<b>Vagas</b>	01
<b>Duração</b>	15 dias

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital n° 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

### 2. **REQUISITOS**

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;
- 2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;
- 2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

### 3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu( sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico [print.nanomat.ufsm@gmail.com](mailto:print.nanomat.ufsm@gmail.com) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);
- b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;
- c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Química de Sistemas Supramoleculares”;
- d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Química de Sistemas Supramoleculares” na execução das atividades;

**3.2.** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1.** Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1/5.0	Alinhamento da temática que será desenvolvida com a temática do projeto CAPES/PrInt Química de Sistemas Supramoleculares - Estudo de Propriedades Moleculares e Supramoleculares baseados em líquidos iônicos e moléculas biológicas.
2 / 5.0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

**4.2.** A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Bellow see the English version of the topic 2 and 3 of the announcement:

#### **2. REQUIREMENTS**

2.1. Renowned professors and/or researchers residing abroad to deliver courses, training, lectures or in-person seminars, which meet the following requirements:

- 2.1.1. Hold a doctorate for at least one year;
- 2.1.2. Have recognized competence as a researcher in their area of expertise;
- 2.1.3. It will have relevant academic production, mainly in the last five years.

**3. REGISTRATIONS** 3.1. Applicants for the Visiting Professor scholarship in Brazil or their supervisor may apply through the electronic address [print.nanomat.ufsm@gmail.com](mailto:print.nanomat.ufsm@gmail.com) and attaching all required initial documents:

- a) Copy of the candidate's passport;
- b) Updated curriculum vitae containing the production of the last 05 years;

- c) Declaration, duly dated and signed, on the letterhead of the applicant's home institution, informing the month/year of commencement and the activities to be approved in Brazil and expressing interest in participating in the CAPES PrInt project subproject NANOMATERIAIS;
- d) Detailed description of the proposed activities, including prediction of seminars, courses, among others;
- e) Declaration of interest by the supervisor in Brazil, who is the coordinator or member of the project team authorized under the CAPES/PRInt Program, Química de Sistemas Supramoleculares subproject in the execution of activities.

Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues  
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira  
Pró-Reitora

NUP: 23081.089902/2022-43

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

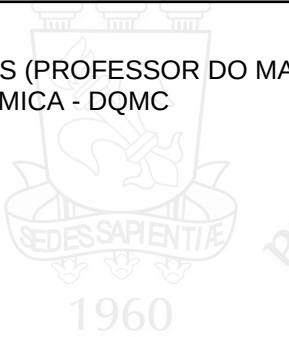
Ordem	Descrição
1	Minuta de edital (010)

Nome do arquivo
Edital - PVB CAPES-PRINT (1).pdf

**Assinaturas**

24/08/2022 21:55:30

OSCAR ENDRIGO DORNELES RODRIGUES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC



Código Verificador: 1763611

Código CRC: 9315b3ba

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



# PROJETO TECNOLOGIAS LIMPAS

## Modalidade Professor Visitante no Brasil

### 1. **FINALIDADE**

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Tecnologias Limpas**” (88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

<b>Linha 1</b>	Desenvolvimento de tecnologias limpas no âmbito da engenharia ambiental.
<b>Objetivos</b>	- contribuir ativamente nas pesquisas em tecnologias limpas através da análise experimental ou de modelagem.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

<b>Vagas</b>	01
<b>Duração</b>	15 dias

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

### 2. **REQUISITOS**

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;
- 2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;
- 2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

### 3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico **print\_cleantechnologies@ufsm.br**, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e anexando todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);
- b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;
- c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”;
- d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;
- e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” na execução das atividades;

**3.2.** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1.** Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º/7,0	Produção científica do(a) candidato(a) nos últimos 05 anos – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes), demonstrada em seu curriculum vitae.
2º/3,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt – sub-projeto “Tecnologias Limpas”.

**4.2.** A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Paola de Azevedo Mello  
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira  
Pró-Reitora

NUP: 23081.092286/2022-16

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

1      Minuta de edital (010)

**Nome do arquivo**

Edital - PVB CAPES-PRINT\_TecLimpas\_extra.pdf

**Assinaturas**

30/08/2022 10:46:54

PAOLA DE AZEVEDO MELLO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC



Código Verificador: 1785996

Código CRC: d105c10e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



NUP: 23081.092424/2022-59

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**

**Descrição**

1 Minuta de edital (010)

**Nome do arquivo**

Edital 35.2022.pdf

**Assinaturas**

30/08/2022 15:03:44

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP



Código Verificador: 1787198

Código CRC: 16531cf1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>